



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 345, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **JOAO INACIO SOLETTI**, matrícula SIAPE 1121112, lotado no Departamento de Engenharia Química/CTEC, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 07.01.2002. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 28.01.2002. (Proc.23065.00378/2002-24);
2. **LUIZ CARLOS BALDICERO MOLION**, matrícula SIAPE 0663978, lotado no Departamento de Meteorologia/CCEB, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 22.08.1999. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 19.03.2002. (Proc.23065.003017/2002-30);
3. **MONICA DORICO CORREIA**, matrícula SIAPE 1121163, lotada no Departamento de Zoologia/CCBI, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 29.09.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 13.12.2001. (Proc.23065.009113/2001-19);
4. **ANDREAS JOACHIM KRELL**, matrícula SIAPE 2121407, lotado no Departamento de Direito Público/CJUR, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 09.02.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 19.03.2002 (Proc.23065.003014/2002-04).


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21 / 05 / 02